
I N D I C A Ç Ã O Nº 664/2021.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE CONCEDA CESTA NATALINA A TODOS OS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS E AOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA GIRA RENDA.

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoria e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com o fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regimento Interno, INDICO ao Executivo Municipal na Pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Darci José Lermen, ouvido o plenário desta augusta casa, que conceda cesta natalina a todos os servidores municipais deste município de Parauapebas/PA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o natal já está se aproximando e a expectativa de poder passar um Natal feliz com os entes queridos trás grande alegria , mediante os dias difíceis que atravessamos, perdas irreparáveis, custo de vida cada dia aumentando mais, recessão, poder de compra do salário cada vez menor.

Desta forma, no intuito de valorizar os servidores da Prefeitura de Parauapebas, é que indico a regulamentação da doação de Cesta Natalina, para garantir que a gestão continue a proporcionar tal beneficio aos servidores públicos municipais e aos beneficiários do maior programa social do Estado.

Destaca-se que, o benefício que se irá conseguir com a doação dessa cesta, a alegria, a satisfação familiar do servidor, compensará e muito o custo despendido para tal, uma vez que a satisfação as pessoas influência diretamente no bom despenho de suas funções. Com certeza este ato da gestão será recebido com muito carinho por todos.

Ciente do comprometimento e compromisso do Poder Executivo, e com anseio de que esse pleito será atendido, solicito amparo de todos os vereadores e da nobre vereadora, para a aprovação da presente indicação. Assim peço e aguardo acolhimento.

Parauapebas, 18 de outubro de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
https://www.serpro.gov.br/assinador-digital

Elias Ferreira de Almeida Filho
Vereador do PSB